



PORTARIA Nº512/2024

Santo Antônio do Descoberto, 19 de janeiro de 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/01/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao servidor **KERISVALDO SA VIVEIROS DA CRUZ**, e dá outras providências".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao Sr. **KERISVALDO SA VIVEIROS DA CRUZ**, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 115.950.003-72, ocupante do cargo de **VIGIA**, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração de Contribuição	R\$ 1.795,21
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.715,92
Valor provento conforme EC nº 41/2003 $(34,36/35 * 1.715,92)$	R\$ 1.684,54
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.684,54

Art. 2º – A aposentadoria em conformidade com artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022
Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022